

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 217/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 105/2002 do Exmo. Sr. Juiz Aluisio Rodrigues, no exercício da Presidência, que interrompeu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 12.11.2002, as férias da Exma. Juíza do Trabalho, Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, relativas ao exercício de 2002, aprazadas para o período de 11.11.2002 a 09.01.2003, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, a serem usufruídos em época oportuna. Obs.: A Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega absteve-se de votar. Convocados os Juízes Aluisio Rodrigues e Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2002.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO